



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

Anchieta, 20 de julho de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Referência:

Processo nº 312/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 14/2020

Autoria:

CLEBER POMBO

Ementa: “Estabelece prioridade de matrícula e de transferência as crianças e adolescentes, que estejam sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nas escolas municipais de educação infantil, creches e ensino fundamental 1 e 2 do Município de Anchieta”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Segue parecer favorável da CCJ.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Rômulo da Matta Igreja
Agente Administrativo
000223

